

LEI MUNICIPAL N° 1428 DE 21/03/84
PROJETO DE LEI N° 1450
" CRIA A NOMENCLATURA DE RUA DARIO DE
OLIVEIRA JR. EM SUBSTITUIÇÃO A RUA
ALICE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Dario de Oliveira
Junior,
a via pública existente nesta cidade, e localizada paralela à
Avenida Monsenhor Mancini.

ART° 2° - Fica extinta a denominação "Rua Alice".

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Marco de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE